



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

Procedência: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 6224 / 2020

Requerente: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Contato: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 856, 857 E 858
INEX 54/2019

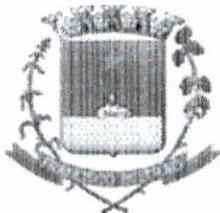
Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 23 de Julho de 2020.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000162

MEMORANDO Nº 518/2020

DATA: 10/07/2020

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Departamento de Licitações

Vimos através do presente solicitar aditivo de meta e prazo de 90 (noventa) dias aos Contratos abaixo – Inexigibilidade nº 54/2019, à partir do vencimento do contrato em 14/08/2020.

- contrato nº ⁶⁵⁶~~856~~/2019 – CPVN Clínica de Fisioterapia Ltda.
- contrato nº ⁶⁵⁷~~857~~/2019 – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Zanatta Ltda.
- contrato nº ⁶⁵⁸~~858~~/2019 – Clínica Reabilitar Ltda.

Justificativa: O aditivo se faz necessário pela necessidade de manter os serviços de fisioterapia aos usuários do SUS considerando que será encaminhado novo chamamento para o serviço.

Atenciosamente


Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

100163

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 656/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.098/0001-63, com sede na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1584, CEP: 85601020 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, representada pela senhora CLAUDIA PIVEZANI DA VEIGA NIENDICKER, inscrita no CPF sob o nº 060.588.959-79, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 006/2019 e da **inexigibilidade de licitação nº 54/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
2	69164	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.	300.000,00

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:

LOTE 1

GRUPO 3 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 1 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E UROGINECOLÓGICAS		
Código / Descrição		Valor Unitário
0302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/POS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35
0302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67

LOTE 2

GRUPO 3- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 2 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS		
Código / Descrição		Valor Unitário Tabela SUS R\$
0302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35
0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLINICO	4,67
0302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000164

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 657/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.932/0001-40, com sede na Rua TENENTE CAMARGO, 1525, CEP: 85601610 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, representada pela senhora MIRIAN REGINA ZANATTA, inscrita no CPF sob o nº 488.504.899-00, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 006/2019 e da **inexigibilidade de licitação nº 54/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
3	69165	Serviços de fisioterapia dos lotes 02, 03, 04 e 05.	300.000,00

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:

LOTE 2

GRUPO 3- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 2 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS		
	Código / Descrição	Valor Unitário Tabela SUS R\$
0302020012	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35
0302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLINICO	4,67
0302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35

LOTE 3

GRUPO 3- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 4 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO-FUNCIONAIS		
	Código / Descrição	Valor Unitário Tabela SUS R\$
0302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35
0302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 658/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLINICA REABILITAR LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLINICA REABILITAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.956/0001-37, com sede na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233, CEP: 85601275 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, representada pela senhora JOELI VEDANA, inscrita no CPF sob o nº 041.420.889-71, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência do chamamento público nº 006/2019 e da **inexigibilidade de licitação nº 54/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	69163	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 03, 04 e 05	300.000,00

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:

LOTE 1

GRUPO 3 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 1 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E UROGINECOLÓGICAS		
Código / Descrição		Valor Unitário
0302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/POS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	6,35
0302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	4,67

LOTE 3

GRUPO 3- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
SUBGRUPO 2 – FISIOTERAPIA		
FO 4 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMO-FUNCIONAIS		
Código / Descrição		Valor Unitário Tabela SUS R\$
0302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6,35
0302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4,67
0302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	4,67
0302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	6,35

Assunto: RE: Renovação de Contrato

De: Fisiovida Clínica de Fisioterapia <fisiovida.fisio@hotmail.com>

Data: 09/07/2020 21:51

Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde Carla. Pode dar encaminhamento no processo de Renovação sim.

Att.

Dra. Claudia Piovezani da Veiga Niendicker

CPVN Clínica de Fisioterapia LTDA

Telefone: (46) 3055-2390

De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de julho de 2020 18:17

Para: Fisiovida Clínica de Fisioterapia <fisiovida.fisio@hotmail.com>

Assunto: Renovação de Contrato

Boa tarde;

Informo que o contrato de prestação de serviço de fisioterapias aos pacientes do SUS com o município vence em 14/08/2020.

Gostaria de confirmar se podemos renovar para mais 12 meses.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000167

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022280452-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.693.098/0001-63**

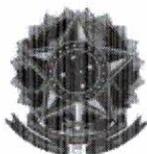
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CPVN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 10.693.098/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:28 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **FB19.E9C2.1D38.2E94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.693.098/0001-63

Razão Social: CPVN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1584 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102295108974805

Informação obtida em 21/07/2020 09:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPVN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.693.098/0001-63
Certidão nº: 16545898/2020
Expedição: 21/07/2020, às 09:37:22
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPVN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.693.098/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: Re: Renovação de Contrato

De: "reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br"
<reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br>

Data: 10/07/2020 14:45

Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa Tarde

Podemos renovar sim
Obrigada

Em quinta-feira, 9 de julho de 2020 17:24:14 BRT, Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Boa tarde;

Informo que o contrato de prestação de serviço de fisioterapias aos pacientes do SUS com o município vence em 14/08/2020.

Gostaria de confirmar se podemos renovar para mais 12 meses.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17599/2020

RAZÃO SOCIAL: CLINICA REABILITAR LTDA

CNPJ: 07.812.956/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104825

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 104825

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1425 - 161 L14A - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de fisioterapia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia ocupacional, Atividade odontológica, Atividades de psicologia e psicanálise

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/06/2020
DATA	DE	VALIDADE:	20/08/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2XXHEM9S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2020 - 00:06:05
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000173

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022286099-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.812.956/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA REABILITAR LTDA
CNPJ: 07.812.956/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:44 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **708F.2CD3.3767.DF90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.812.956/0001-37

Razão Social: CLINICA REABILITAR LTDA ME

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 479 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020

Certificação Número: 2020072005160371571089

Informação obtida em 21/07/2020 17:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA REABILITAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.812.956/0001-37
Certidão n°: 16608001/2020
Expedição: 21/07/2020, às 17:45:58
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA REABILITAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.812.956/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: Fwd: Renovação de Contrato

De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Data: 20/07/2020 14:07

Para: Atendimento <atendimento@clinicazanatta.com.br>

Boa tarde;

Informo que o contrato de prestação de serviço de fisioterapias aos pacientes do SUS com o município vence em 14/08/2020.

Gostaria de confirmar se podemos renovar para mais 90 dias.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR

Em reunião nesta instituição, nesta data, conforme foi solicitado, acordamos em prorrogar os serviços prestados, com ressalva ao atendimento em favoritos neurológicos, que por falta de profissional especialista da área, não estamos conseguindo prestar o atendimento com excelência.

fr beltrão, 20/07/2020

Carla Schroeder
Carla Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
CNPJ nº 13.042.308/0001-00

20/07/2020 14:07



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000178

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022286122-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.350.932/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA
CNPJ: 06.350.932/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:19 do dia 24/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2020.

Código de controle da certidão: **D76F.0BFE.1FFA.A835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.350.932/0001-40

Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA ME

Endereço: R TENENTE CAMARGO 1525 SALA 8 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020

Certificação Número: 2020072102411658405751

Informação obtida em 21/07/2020 18:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.350.932/0001-40

Certidão nº: 16608540/2020

Expedição: 21/07/2020, às 17:53:16

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO ZANATTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.350.932/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000182
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 136/2020

PROCESSO N.º: : 6224/2020
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : CPVN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA
CLÍNICA REABILITAR LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – META FÍSICA

Trata-se de requerimento protocolado em 23 de julho de 2020, em que pretende que seja efetuado termo aditivo de meta e prazo aos Contratos de Prestação de Serviços n.º 856, 857, 858/2019, decorrentes da Inexigibilidade n.º 54/2019.

Contudo, para que esta Procuradoria possa exarar Parecer é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Informe o percentual de meta a ser aditivado em cada contrato, visto não ser informado no memorando n.º 518/2020 da Secretaria;
- b) Providencie a concordância das empresas CPVN Clínica de Fisioterapia Ltda e Clínica Reabilitar Ltda quanto ao aditivo de prazo de 90 (noventa) dias, já que mesmas manifestaram-se por email em relação à prorrogação por 12 meses.

Após, retornem a esta Procuradoria para os devidos fins.

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2020.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 566/2020

DATA: 28/07/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando o despacho nº 136/2020, informamos que o valor de meta a ser aditivada em cada contrato seria o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), valor equivalente para os 90 dias da prestação do serviço.

Informamos ainda, que seguem anexadas as concordâncias das empresas CPVN e Reabilitar quanto ao prazo.

Certos de sanar o que nos foi solicitado, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde

Assunto: RE: Renovação de Contrato

De: Fisioida Clínica de Fisioterapia <fisioida.fisio@hotmail.com>

Data: 30/07/2020 19:43

Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde Carla. Pode dar prosseguimento ao processo de Renovação.

Att.

Dra. Claudia Piovezani da Veiga Niendicker

CPVN Clínica de Fisioterapia LTDA

Telefone: (46) 3055-2390

De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2020 16:23

Para: Fisioida Clínica de Fisioterapia <fisioida.fisio@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Renovação de Contrato

Boa tarde;

Considerando o email anteriormente enviado, onde confirmamos a renovação para mais 12 meses do contrato de prestação de serviços.

Peço a confirmação quanto a renovação do contrato por apenas 90 dias, tempo suficiente para encaminharmos novo chamamento.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Renovação de Contrato

Data:Thu, 9 Jul 2020 17:17:30 -0300

De:Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Para:Fisioida Clínica de Fisioterapia <fisioida.fisio@hotmail.com>

Boa tarde;

Informo que o contrato de prestação de serviço de fisioterapias aos pacientes do SUS com o município vence em 14/08/2020.

Gostaria de confirmar se podemos renovar para mais 12 meses.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Assunto: Re: Renovação de Contrato
De: "reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br"
<reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br>
Data: 28/07/2020 15:57
Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Boa tarde

Confirmando a renovação para os próximos 90 dias.

Em terça-feira, 28 de julho de 2020 15:24:43 BRT, Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br> escreveu:

Boa tarde;

Considerando o email anteriormente enviado, onde confirmamos a renovação para mais 12 meses do contrato de prestação de serviços.

Peço a confirmação quanto a renovação do contrato por apenas 90 dias, tempo suficiente para encaminharmos novo chamamento.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Renovação de Contrato
Data: Thu, 9 Jul 2020 17:17:50 -0300
De: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>
Para: reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br
<reabilitarterapiasintegradas@yahoo.com.br>

Boa tarde;

Informo que o contrato de prestação de serviço de fisioterapias aos pacientes do SUS com o município vence em 14/08/2020.

Gostaria de confirmar se podemos renovar para mais 12 meses.

Fico no aguardo de seu retorno.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000186

PARECER JURÍDICO N.º 0840/2020

PROCESSO N.º : 6224/2020
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : CPVN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA
CLÍNICA REABILITAR LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO DE PRAZO

1 RETROSPECTO

Trata-se de requerimento protocolado em 23 de julho de 2020, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende que seja efetuado aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços n.º 856, 857, 858/2019, decorrentes da Inexigibilidade n.º 54/2019, firmados com as empresas acima nominadas, que tem por objeto a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, para o fim de prorrogar o prazo de vigência em 90 dias.

O procedimento veio acompanhado de concordância das empresas, cópia dos Contratos e Certidões Negativas.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O contrato sob exame é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93¹.

Os referidos contratos administrativos são cumpridos sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolongam no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexistente um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exaurem, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo procedimento licitatório.

Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a justificativa prévia e por

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000187

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada, mediante a confecção de termo aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços n.º 856, 857, 858/2019, decorrentes da Inexigibilidade n.º 54/2019, firmados com as empresas acima nominadas, para o fim de prorrogar o prazo de vigência em 90 dias. Ainda, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º, 4 da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º, 5 da Lei Orgânica Municipal; e

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993).

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2020.

Camila Slongo Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

⁴ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

⁵ "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 420/2020

PROCESSO N.º : 6224/2020
REQUERENTE : SECRETARIA DE SAÚDE
LICITAÇÃO : CONTRATOS N.º 856, 857 E 858/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 054/2019
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA
ASSUNTO : ADITIVO DE PRAZO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo aos Contratos n.º 856, 857 e 858/2019 referentes à prestação de serviços de sessões de fisioterapia.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, contrato administrativo, justificativas, documentos pertinentes e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0840/2020, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido aditivo de prazo nos Contratos n.º 856, 857 e 858/2019 por 90 (noventa) dias.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 656/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro **C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.098/0001-63, com sede na Rua VER ROMEU LAURO WERLANG, 1584, CEP: 85601020 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
2	69164	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.	75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.


CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
CONTRATADA
CLAUDIA PIVEZANI DA VEIGA NIENDICKER
 CPF 060.588.959-79



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 657/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.932/0001-40, com sede na Rua **TENENTE CAMARGO, 1525**, CEP: 85601610 - centro, na cidade de **Francisco Beltrão/PR**.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
3	69165	Serviços de fisioterapia dos lotes 02, 03, 04 e 05.	75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP
CONTRATADA
MIRIAN REGINA ZANATTA
CPF 488.504.899-00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 658/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro **CLINICA REABILITAR LTDA - ME.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **CLINICA REABILITAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.956/0001-37, com sede na **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 233, CEP: 85601275 - centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR.**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

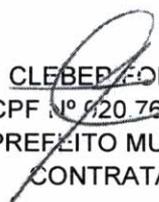
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
1	69163	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 03, 04 e 05.	75.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLINICA REABILITAR LTDA - ME
CONTRATADA
JOELI VEDANA
CPF 041.420.889-71

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 656/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
2	69164	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.	75.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 657/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019..

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
3	69165	Serviços de fisioterapia dos lotes 02, 03, 04 e 05.	75.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA REABILITAR LTDA – ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 658/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
1	69163	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 03, 04 e 05.	75.000,00

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

EMPRESA CONTRATADA: LUCIR COLPANI - ME

CNPJ: 14.072.205/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,17 (sete mil quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos)

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2020.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:45386FDB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 656/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019. **ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
2	69164	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.	75.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO ZANATTA LTDA - EPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 657/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019..

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019. **ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
3	69165	Serviços de fisioterapia dos lotes 02, 03, 04 e 05.	75.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA REABILITAR LTDA – ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 658/2019 – Inexigibilidade nº 54/2019.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, credenciadas através do Chamamento Público nº 06/2019. **ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6224/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 11 de novembro de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade
1	69163	Serviços de fisioterapia dos lotes 01, 03, 04 e 05.	75.000,00

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4AD37E40**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO par futura e eventual aquisição de baterias para manutenção de frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BRUNO TORTELLI MULLER - BATERIAS. CNPJ nº 17.113.173/0001-19. Item 01 e\$ 113,90 e 02 R\$ 127,50.

2 – DAIANE GOEDEL DOS SANTOS CANTON. CNPJ nº 31.307.940/0001-51. Itens 03 R\$ 187,00; 04 R\$ 275,00; 05 R\$ 353,00; 06 R\$ 339,80; 07 R\$ 254,80; 08 R\$ 287,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 41.104,00 (quarenta e um mil cento e quatro reais)

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F687FBFE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 267/2020, de 12 de agosto de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de 500 (quinhentos) exemplares do livro “Deixe minha voz ser ouvida”, escrito pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas junto ao CREAS.

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA**CNPJ:** 04.261.548/0001-46**VALOR TOTAL:** R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2020.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A70DB5B9